

## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2006**

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 6.440/2004-0, resolve:



Nº 175 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região da servidora MARIA IRENI BARROS ANDRADE, código 1324-1, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 30/1/2007, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 3.216/2002-1, resolve:

Nº 176 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região da servidora MICHELLE VARELA MOREIRA, código 3339-8, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 22/1/2007, para o exercício de função comissionada.

Min. RONALDO JOSÉ LOPES LEAL